

DECRETO Nº 54/2008

DE 26/12/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 (LOA), de 13/12/2007, e Lei Específica nº 470/2008 de 26/12/2008,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO

Fonte: 01000 - Recursos Livres – Exercício Corrente

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 13.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 20.000,00

03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03.009.26.782.0041.2.042 – Manutenção e Encargos do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL..... 21.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 15.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 6.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$.... 75.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo anexo, na seguinte fonte:

01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente R\$..... 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2008.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 26 de dezembro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal